



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 67/2019, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre crédito adicional
suplementar no valor que
especifica e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º., Inciso III, da Lei nº. 532/2018, de 26 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), para reforço da dotação especificada no Anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito, em igual valor, será coberto com recursos do excesso de arrecadação oriundos da repartição dos recursos da cessão onerosa do bônus de assinatura do Pré-Sal, creditados em 31.12.2019.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em
31 de dezembro de 2019.

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos trinta e um dias do mês de dezembro de 2019, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.

Maria Aparecida Miranda Dias
CPF: 693.906.903-82
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI
CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 67/2019, DE 31 de dezembro de 2019
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

01.03.04.122.2008	Encargos Previdenciários	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	170.000,00
940	Outras vinculações de transferências	
TOTAL DA AÇÃO		170.000,00
TOTAL DO ANEXO		170.000,00

Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-49